



# Prefeitura do Município de Agudos

ESTADO DE SÃO PAULO

F. N.º

LEI Nº 913, de 15 de agosto de 1972.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A "SOCIEDADE AMIGOS DOS POBRES DE SANTO ANTONIO".

O DR. MANOEL LOPES, PREFEITO MUNICIPAL DE AGUDOS, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele / sanciona e promulga a seguinte lei:

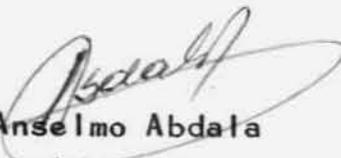
Art. 1º - Fica declarada de UTILIDADE PÚBLICA, a "SOCIEDADE AMIGOS DOS POBRES DE SANTO ANTONIO".

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS, em 15 de agosto de 1972.

  
DR. MANOEL LOPES  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na data supra.

  
Anselmo Abdala  
Dir. Administrativo